



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Coordenadoria-Geral de Administração  
Departamento de Contratos

Protocolo nº 17.477.232-0

**7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2017 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Mais Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, CPF nº 045.885.439-54 e RG nº 7.097.617-0, a seguir denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro, **MAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.217.968/0001-77, representada por Clair Spanhol, CPF nº 802.508.749-20 e Marli Fátima Guadagnim, CPF 679.887.259-04, a seguir denominado **LOCADOR**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017, decorrente da Dispensa de Licitação nº 024/2017, com fundamento no art. 51 da Lei 8.245/91, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira: Da Prorrogação Contratual**

O Contrato nº 008/2017 fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) meses (excluído o dia do termo final). Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **05/10/2022** e terminará em **04/10/2027**.

**Cláusula Segunda: Do Aluguel**

O valor mensal do aluguel atual é de R\$ 16.316,18 (dezesesseis mil, trezentos e dezesesseis reais e dezoito centavos).

**Cláusula Terceira: Do Valor do Aditivo**

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 978.970,80 (novecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos).

**Cláusula Quarta: Da Dotação Orçamentária**

As despesas relativas a este termo correrão a conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.39.10 – Locação de imóveis de propriedade de pessoa jurídica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, nº 1908; CEP 80.530-010  
Centro Cívico – Curitiba - Paraná



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Coordenadoria-Geral de Administração  
Departamento de Contratos

**Cláusula Quinta: Da Ratificação das Cláusulas**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

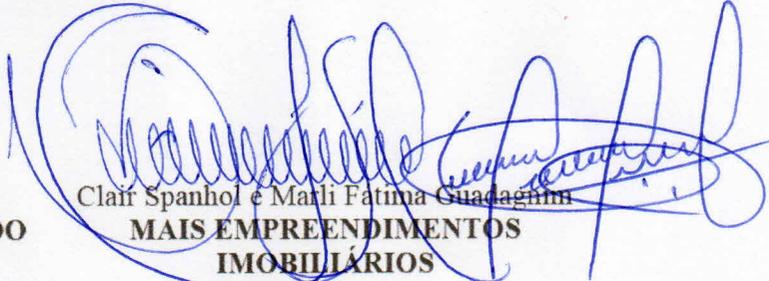
**Cláusula Sexta: Da Publicação**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Estadual nº 20.927/2021 e na Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

André Ribeiro Giamberardino  
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO  
ESTADO DO PARANÁ**  
LOCATÁRIA

  
Clair Spanhol e Marli Fátima Guadagnin  
**MAIS EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS**  
LOCADOR

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

<sup>1</sup> A data da assinatura será a em que a LOCATÁRIA realizou a assinatura digital.

Documento: **087\_termo\_aditivoassinaturalocador.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Tobias Vieira Paim** em 09/06/2022 11:20, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 09/06/2022 11:34, **Rodolpho Santos Wolf** em 09/06/2022 14:27.

Inserido ao protocolo **17.477.232-0** por: **Tobias Vieira Paim** em: 09/06/2022 11:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e6514a321cb90b53e960ed09dc2364e8**.

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2022**

Protocolo: 15.461.937-2. Dispensa de Licitação n° 014/2021  
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e ECOVITALLE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.  
Objeto: Contratação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização da sede de Foz do Iguaçu.  
Vigência: 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), prorrogável na forma do artigo 103 inciso II, da Lei Estadual n° 15.608/2007.  
Valor do Contrato: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).  
Dotação Orçamentária: - 0760.03.061.43.6009 / 250 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Fonte Arrecadação Própria / Outras Despesas Correntes, detalhamento 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.  
Assinatura: 03 de junho de 2022.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2017**

Protocolo: 17.477.232-0 Dispensa de Licitação n° 024/2017  
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Mais Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) meses (excluído o dia do termo final), sendo 05/10/2022 a 04/10/2027, com fundamento no art. 51 da Lei 8.245/91.  
Valor do Aditivo: R\$ 978.970,80 (novecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e oito centavos).  
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009/95/3.3 – Fundo da Defensoria Pública/Recursos de Outras Fontes/Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.39.10.  
Assinatura: 09 de junho de 2022.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA 145/2022/DPG/DPPR**

*Concede licença saúde a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual n° 136/2011, **considerando** o Laudo CSO n° 68 de 27 de maio de 2022,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Licença saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Adrielle Andreia Inacio	Analista	90109979	10	27/05/2022	05/06/2022

Curitiba, 08 de junho de 2022.



## NOTA DE EMPENHO

### Identificação

N. Documento	22000503	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	01/06/22
Pedido de Origem	22000326	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

### Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento		01/06/22	
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0024/2017	Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa
Reserva Saldo			N. Contrato		Tp. Contrato .
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00		N. SID		

### Credor

Credor	132625 - MAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -	CNPJ	17.217.968/0001-77
Endereço	AV MARECHAL LOTT, 602 - SALA 01 - CENTRO PONTA GROSSA - PR BR		
CEP	85415000		
Banco/Agência	756/4396		
Conta	5487/9		

### Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903910 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 46.843,23 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos)

Histórico

Despesa com Locação de Imóvel sede DPPR em Cascavel. Contrato 008/2017. Dispensa de Licitação 024/2017.

P.: 17.477.232-0.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 02/06/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 03/06/22

8:47:16 Criador por VANANIAS

Página 1

Documento: **22000503MaisEmpreendimentosFundo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Nóbrega Ananias** em 03/06/2022 08:48, **Olenka Rocha** em 03/06/2022 11:07.

Inserido ao protocolo **17.477.232-0** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 03/06/2022 08:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**bf2fe93a6c8e12a6917b5dc5039da0e5**.